



GOVERNO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E  
TECNOLÓGICA  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**  
CAMPUS SANTOS DUMONT



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD - SERVIÇOS

**Órgão:**

IF Sudeste MG – Campus Santos Dumont- MG

**Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto):**

Direção de Desenvolvimento Institucional

**Responsável pela Demanda:**

Edmar Machado de Oliveira

**Matrícula/SIAPE:**

2356431

**E-mail:**

ddi.santosdumont@ifsudestemg.edu.br

**Telefone:**

(32) 984538242

### 1. Objeto da Contratação:

Abertura do processo para contratação de serviços terceirizados para atender as necessidades referentes à garantia da integridade do acervo patrimonial da instituição contra a ação de terceiros, não permitindo a sua depredação, violação, evasão ou subtração. É importante ainda, para garantir a proteção de pessoas no Campus Santos Dumont.

### 2. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado:

#### 2.1. Motivação da Contratação:

2.1.1. Atender as necessidades referente à garantia da integridade das pessoas e do patrimônio do Campus Santos Dumont de uma forma em geral, realizando atividades como:

- Cuidar da segurança das pessoas presentes nas dependências do Instituto;
- Comunicar imediatamente qualquer anormalidade verificada para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
- Em caso de sinistros, desvios, roubos ou invasões, comunicar imediatamente às autoridades competentes;
- Manter afixado na portaria os números de telefone da Delegacia de Polícia da Região, do Corpo de Bombeiros, dos responsáveis da administração e outros de interesse;
- Observar a movimentação de indivíduos suspeitos nas imediações do Campus, adotando as medidas de segurança recomendadas pela Administração e as previstas em Lei;
- Auxiliar no controle da entrada e permanência somente de pessoas previamente autorizadas e identificadas;
- Anotar placa dos veículos em atitudes suspeitas;
- Repassar as demandas e serviços de uma equipe para outra na troca de turnos;
- Colaborar com os órgãos de Segurança Pública como Guarda Municipal, Polícias Civil, Militar e Federal nas ocorrências dentro das instalações da Administração, facilitando o melhor possível a atuação daquelas, inclusive na indicação de testemunhas presenciais de eventual acontecimento;
- Proibir o ingresso de vendedores, ambulantes e assemelhados às instalações, sem que estes estejam devida e previamente autorizados pela Administração;
- Executar as rondas diárias, conforme a orientação recebida da Administração;
- Assumir diariamente o Posto, devidamente uniformizado, barbeado, cabelos aparados, limpos e com aparência pessoal adequada;
- Não atender a tarefas de terceiros não autorizados;

- Ligar e desligar a iluminação externa e de demais locais que julgar necessários;
- Fechar portas e janelas que por ventura estiverem abertas após a saída dos usuários;
- Executar rondas nos prédios, áreas e vias de acesso adjacentes;
- Inspecionar as dependências identificando, prevenindo e coibindo incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades;
- Auxiliar no fluxo de pessoas identificando, orientando e encaminhando aos lugares desejados;
- Examinar portas, janelas, portões e assegurar que estão devidamente fechados;
- As rondas deverão ser realizadas de forma aleatória, sem rotas predefinidas, não criando rotinas que possam facilitar a ação dos suspeitos;
- Apoiar acidentados ou vítimas de mal súbito, acionando devidamente o SAMU, Corpo de Bombeiro e Polícia Militar.

**2.2. Objetivos da Contratação:**

2.2.1. Atendimento das necessidades elencadas no item 2.1.1

**2.3. Alinhamento com o Planejamento Estratégico:**

2.3.1. Está alinhado com Planejamento Estratégico no item 10.7 – quadro 10.8 - Objetivos Estratégicos, que constam no documento PDI 2021-2025, sendo relevante destacar aqui os seguintes dizeres:

- OBJETIVOS ESTRATÉGICOS – PROCESSOS  
Aperfeiçoar a comunicação interna.
- OBJETIVOS ESTRATÉGICOS – RECURSOS  
Aperfeiçoar a alocação da força de trabalho (perspectiva de processos)  
Assegurar infraestrutura física adequada nas unidades do IF Sudeste MG

**3. Quantidade de serviço a ser contratada:**

Contratação de serviços conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nos documentos de Estudos Técnicos Preliminares e Termo de Referência:

**02 postos de trabalho noturno (4 trabalhadores) em escala de 12 (doze) x 36 (trinta e seis)**

**4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços:**

O serviço está previsto para ser iniciado em 01/10/2021.

**5- Definição da necessidade de elaboração ou não de Estudos Preliminares:**

( ) Com base na baixa complexidade do objeto e no Artigo 20 da IN 05/2017, o Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação serão dispensados para esta contratação, bastando a elaboração de TR ou PB.

( x ) Devido a alta complexidade do objeto o Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação serão elaborados pela equipe de planejamento indicada neste documento para esta contratação.

**6. Indicação dos membros da Equipe de Planejamento:**

FUNÇÃO/CARGO	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA SIAPE	CIÊNCIA
Integrante requisitante	Guilherme de Moura Gonçalves Rosa	2356228	
Integrante requisitante - Fiscal Técnico Substituto	Vívian Ramos Cavalcanti	3136728	
Integrante requisitante DDI – Fiscal Técnico	Edmar Machado de Oliveira	2356431	
Gestor de Contrato	Fabiano Costa Cipriani	1817564	

**7. Responsabilidade pela Formalização da Demanda:**

Local e Data: Santos Dumont, MG.

Santos Dumont, 01/06/2021

**Chefia do setor responsável pela Formalização da Demanda ou  
Presidente da Equipe de Planejamento.**

**Edmar Machado de Oliveira  
(carimbo e assinatura)**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS  
GERAIS

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 103/2021 - SDMDDI (11.07.04)**

**Nº do Protocolo: 23505.000403/2021-14**

**Juiz de Fora-MG, 01 de Junho de 2021**

**Documento\_de\_Formalizao\_da\_Demanda\_para\_Servios\_de\_Vigilancia\_Armada\_-\_SD.pdf**

**Total de páginas do documento original: 3**

*(Assinado digitalmente em 02/06/2021 18:41 )*

**EDMAR MACHADO DE OLIVEIRA**

*DIRETOR*

*2356431*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/>  
informando seu número: **103**, ano: **2021**, tipo: **DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA**  
**DEMANDA**, data de emissão: **01/06/2021** e o código de verificação: **3fdd997371**